

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos da presente reunião, **um voto de total repúdio a declaração dada pelo vereador Eli Corrêa (DEM)**, ocorrida durante sessão da Câmara Municipal de João Pinheiro, Região Noroeste de Minas Gerais, na última segunda-feira 19 de abril.

Na última segunda-feira 19 de abril na Câmara Municipal de João Pinheiro - MG, após um outro colega vereador apresentar um projeto de lei para conscientizar as crianças da cidade e criar o mês de prevenção à crueldade animal, o vereador Eli Corrêa do DEM fez a seguinte afirmação : *"Cachorro na rua tem é que matar, cachorro em rua do jeito que vemos por toda banda, com problema e doença, amontoado, trazendo doença para população. (...) Cachorro de rua para mim é perder tempo. Eu, se passar por cima de um cachorro, nem olho para trás, penso que não tem dono"*. Corrêa ainda sugeriu que o sacrifício dos cachorros poderia ser uma alternativa para resolver problemas de zoonoses, afirmando: *"Quando tinha uma carrocinha de catar cachorro, doente morrendo, só ficava aquele que tinha certeza que era saudável, o resto morria tudo."*

É uma vergonha que em pleno século XXI tenhamos que nos deparar com tamanha ignorância partindo de um representante do povo. É lamentável que um legislador desconheça a legislação de seu país e aja de forma contrária a Constituição Federal. As palavras do vereador são criminosas, uma vez que, ele incitou a prática de um crime e deveria ser punido de acordo com o artigo 286 do Código Penal Brasileiro.



Diante deste enorme absurdo, gostaria de deixar registrado meu TOTAL REPÚDIO a declaração do vereador, é inadmissível que um parlamentar faça uso de seu mandato para incitação de crime contra os animais. Gostaria também de reafirmar que a Constituição Federal em seu artigo 225, inciso VII, garante a proteção dos animais e afirma ser obrigação do Poder Público e de toda coletividade assegurar essa proteção. Assim sendo o senhor Eli Corrêa, ainda que não queira, têm o dever de respeitar os animais.

Dê-se ciência aos familiares, na, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 27 de abril de 2021.